



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.102

Resolve sobre recurso referente à progressão à Classe de docente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 231ª reunião ordinária, realizada em 18 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 9.968/2008,

os pareceres da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Procuradoria Jurídica da União.

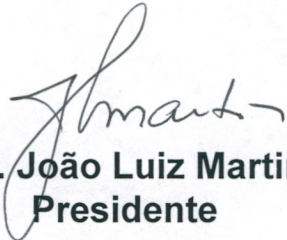
RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo docente **Maria Alzira Diniz Almeida** (DEQUI), referente à sua progressão da Classe de Professor Assistente nível IV, para a classe de Professor Adjunto nível II.

Ouro Preto, em 18 de maio de 2010.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 JUN 2010 - 027


Prof. João Luiz Martins
Presidente